



PROJETO DE LEI Nº 9.682/2023

Institui o “Dia Municipal do Produtor Cultural” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o “**Dia Municipal do Produtor Cultural** ” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru, data a ser celebrada, anualmente, no dia 19 de julho.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio da Administração Municipal, editará os atos necessários para a regulamentação e promoção do disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 10 de novembro de 2023.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Jorge Quintino